



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1211

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1211

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 496, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre designação de servidora municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 844/2023 da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, protocolado sob o nº 3327/2023, solicitando a substituição de servidora em decorrência de férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ISMAEL FIUZA DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 067.***.***-13, Auxiliar de Serviços Gerais, para responder pela função de Agente Administrativo I, no período de **03/01/2024 a 12/01/2024 (10 dias)**, em decorrência das férias regulares da servidora Juliana Modesto do Prado.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor Isamel Fiuza de Lima, fará jus a diferença do salário percebido pelo servidor substituído.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 27 de dezembro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 3º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 046/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: J. A. Abdalla Construções e Serviços Eireli-EPP.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra, com fornecimento de materiais, para a revitalização do pátio da Estação Ferroviária, urbanização de área verde e construção da feira do Pequeno Produtor, objeto do Contrato de Repasse 460.810-23/2016, celebrado com a Caixa Econômica Federal, com recursos provenientes da

CESP – Companhia Energética de São Paulo.

Data da assinatura: 19/12/2023.

Prazo de execução: 16/02/2024.

Prazo de vigência: 05/05/2024.

Modalidade: Concorrência 01/2022.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 21 de dezembro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.